

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Prova 24 | 2025

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga as características da Prova de Equivalência à Frequência da disciplina de Tecnologias da Informação e Comunicação, a realizar em 2025 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2019/A de 23 de julho.

Os alunos que se encontram abrangidos pelo documento Guia para Aplicação de Adaptações na Realização de Provas e Exames - JNE 2025, emanado pelo Júri Nacional de Exames, realizam esta prova, com medidas contempladas nos seus Relatórios Técnicos-Pedagógicos, de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 5/2023/A, de 17 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2023/A, de 13 de outubro, que aprova o modelo de educação inclusiva.

Deve ainda ser tida em consideração a Portaria n.º 59/2019, de 28 de agosto e o Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 3 de março.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida, bem como do referencial-base das Aprendizagens Essenciais, com especial enfoque nas áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material autorizado
- Duração

Este documento deve ser dado a conhecer aos encarregados de educação e aos alunos. O mesmo deve ser analisado com os alunos, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

Objeto de avaliação

A prova de equivalência à frequência tem por referência as Aprendizagens Essenciais de Tecnologias da Informação e Comunicação do Ensino Básico e permite avaliar as aprendizagens passíveis de avaliação numa prova escrita de duração limitada, relacionadas com os domínios:

- Segurança, responsabilidade e respeito em ambientes digitais
- Investigar e pesquisar
- Comunicar e colaborar
- Criar e inovar

Caracterização da prova

A prova é constituída por dois cadernos:

Caderno 1 – A prova é realizada no enunciado e com o recurso a um computador;

Caderno 2 – A prova é realizada com recurso ao computador.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos domínios no programa e nos documentos orientadores ou à sequência dos seus conteúdos.

Cada item pode envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos domínios do programa.

A prova inclui itens de seleção (escolha múltipla, seleção), questões verdadeiro/falso, resposta curta e itens de resolução prática no computador, utilizando, motores e métodos de pesquisa e os programas de folhas de cálculo.

A prova é cotada para 100 pontos.

A prova incidirá sobre os domínios e temas que se apresentam no Quadro 1.

Quadro 1 - Valorização dos domínios

Domínios	Estrutura	Cotação
Segurança, Responsabilidade e Respeito em Ambientes Digitais	Grupo I Itens de escolha múltipla Verdadeiro e Falso	10%
Investigar e Pesquisar	Grupo II Pesquisa de informação	20%
Comunicar e Colaborar	Grupo III Resposta Curta	10%
Criar e Inovar	Grupo IV Responder a questões práticas de resolução no computador utilizando programas de: Folha de cálculo	60%

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Itens de seleção

Nos itens de seleção, a pontuação total do item só é atribuída às respostas integralmente corretas. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos. Podem ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Itens de resolução prática no computador

Os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho ou por etapas. A cada nível de desempenho e a cada etapa corresponde uma dada pontuação.

Material autorizado

Como material de escrita apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

Serão facultados pela escola um computador com *internet* e um dispositivo de armazenamento.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, distribuídos da seguinte maneira:

- Caderno 1 — 15 minutos;
- Caderno 2 — 75 minutos.

Entre a resolução do Caderno 1 e a do Caderno 2, haverá um período de 5 minutos, destinado à recolha do Caderno 1 e à distribuição do Caderno 2. Durante este período os alunos não poderão sair da sala.

Maio de 2025